

## **REQUERIMENTO**

(Do Sr. Pedro Cunha Lima)

Requer o envio de Indicação ao Ministério do Planejamento, sugerindo que sejam tomadas medidas de revisão sobre a forma como o auxílio-moradia é concedido.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. que seja encaminhada ao Ministério do Planejamento a Indicação anexa, sugerindo a revisão da forma como o auxílio-moradia é concedido aos servidores do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em            de            de 2017.

Pedro Cunha Lima  
Deputado Federal

**INDICAÇÃO Nº     , DE 2017**

(Do Sr. Pedro Cunha Lima)

Sugere que seja revista a forma como o auxílio-moradia é concedido aos servidores do Poder Executivo.

Excelentíssimo Senhor Dyogo de Oliveira, Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

Cumprimentando-o, venho através desta Indicação sugerir que o Ministério do Planejamento adote medidas para revisar a forma como o auxílio-moradia é concedido aos servidores do Poder Executivo.

Respeitosamente, proponho que o Ministério estabeleça normas que prevejam o não pagamento da ajuda de custo caso o servidor seja proprietário de imóvel ou resida com parentes ou afins, na localidade onde exerce suas funções.

Parece-me de bom tom, também, que sejam estipulados valores variáveis para os auxílios-moradia nas diferentes Unidades da Federação. Em Estados cujo custo de vida é mais baixo, não há porque manter as mesmas quantias desembolsadas nos quais os custos são mais elevados.

Ademais, julgo ser benfazejo o desenvolvimento de uma medida de redução escalonada do valor do benefício, que diminua gradualmente a quantia desembolsada até que, depois de determinado período de tempo, não se pague mais o auxílio-moradia para aqueles servidores os quais já residam por considerável período de tempo no mesmo local.

Esperando que em breve Vossa Excelência possa dar um retorno positivo a este pleito, despeço-me, manifestando meus mais sinceros votos de respeito e consideração.

Sala das Sessões, em     de     de 2017.

Pedro Cunha Lima  
Deputado Federal